



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 26 de março de 2008 - Nº 56

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.016, DE 25 DE março DE 2008

Renomeia o cargo em comissão que especifica, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores; considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos; e considerando o que consta no Ofício nº 027/2008, de 14 de março de 2008, do Gabinete do Vice-Governador,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Produção, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador.

Art. 2º O cargo renomeado por este Decreto está previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de março de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 492

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 114/2008-GCG, de 03 de março de 2008, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto na alínea “a”, item 4, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, o Coronel PM 106618851-5 FRANCISCO DE ASSIS ALVES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí - APMPi, sediada em Parnaíba - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 113/2008-GCG, de 03 de março de 2008, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto na alínea “a”, item 4, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, o Tenente-Coronel PM 10.5960-84 ÉDSON FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, sediado nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 114/2008-GCG, de 03 de março de 2008, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no item 4, da alínea “a”, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26-03-1981, o Tenente-Coronel 106618851-5 ÉDSON FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí - APMPi, sediada em Parnaíba - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 113/2008-GCG, de 03 de março de 2008, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no item 4, da alínea “a”, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26-03-1981, o Major PM 105019363-8 MANOEL DA COSTA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, sediado nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 1574/08, de 14 de fevereiro de 2008 e no relatório da Procuradoria Geral do Estado; na Informação nº 011-2008-SEPRO, de 17 de março de 2008 e no Ofício nº 148/2008-GCG, de 18 de março de 2008, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE retroagir a promoção, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante na Ação de Obrigação de Fazer - nº 1574 2008, prolatada no Mandado de Cumprimento e Citação de Decisão Judicial do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, os Segundos Tenentes PM abaixo nominados:

NOME	DATA DA RETROAÇÃO DA PROMOÇÃO
OCIMAR DE SOUSA SILVA	21.04.2004
JOSÉ DO NASCIMENTO CARDOSO DE ARAÚJO	25.06.2004
HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA	25.06.2005
ADOLFO MELO VELOSO JÚNIOR	25.06.2005
JOSÉ HAROLDO VIANA FILHO	25.06.2005
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	25.06.2005